

AVISO

Oferta de Mobilidade

1 – Em cumprimento com o disposto no artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e o n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LGTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, pretende recrutar, através de mecanismos de mobilidade, pelo período de um ano, três enfermeiros, para exercer funções na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, nos termos dos artigos 10.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de junho.

2 – Os interessados deverão possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3 – As candidaturas deverão ser entregues no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na Bep-Açores, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 Santa Cruz da Graciosa, podendo ser entregues por mão própria ou remetidas por correio registado com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada, ou, ainda, por correio eletrónico para o endereço sres-usigraciosa@azores.gov.pt.

4 – O requerimento de admissão deverá conter a identificação completa (nome, data de nascimento, residência, contato telefónico e e-mail) e ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Identificação do número de identificação civil e fiscal;
- c) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da cédula profissional válida;
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a natureza do vínculo à Administração Pública, a carreira e categoria, bem como a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, a classificação de serviço obtida no último ciclo avaliativo e o atual posicionamento remuneratório.

5 – As funções a desempenhar são as inerentes ao conteúdo funcional da carreira de Enfermagem, categoria de enfermeiro a que se refere o artigo n.º 9 do Decreto Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, na redação atual.

6 – O local de trabalho será na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Rua Dr. Vasco Rodrigues, s/n, 9880-000 em Santa Cruz da Graciosa.

7 – A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista de seleção.

Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, 31 de julho de 2024. – O Presidente do Conselho de Administração, Almarim José Silva.